

**PROTOCOLO** 

Número Data

Rubrica

2983.

15/09/2025

DESPACHO APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente

MOÇÃO N° <u>↓</u> ↓ <del>↓</del> ½ 1/2025.

**EMENTA** 

Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Madalena de Castro, cidadã respeitada e admirada por sua dedicação à família e à comunidade.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

**APRESENTO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Madalena de Castro, ocorrido recentemente, deixando um legado de respeito, amor e dedicação que marcou a vida de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

A senhora Madalena de Castro foi uma cidadã exemplar, cuja trajetória de vida foi pautada por valores como a solidariedade, a integridade e o compromisso com o bem-estar de sua família e da comunidade em que vivia. Sua presença sempre foi sinônimo de acolhimento e inspiração, e sua partida deixa uma lacuna irreparável no coração de todos que conviveram com ela.

O falecimento da senhora Madalena de Castro representa uma perda significativa para todos que tiveram o privilégio de compartilhar momentos com ela. Sua memória permanecerá viva como exemplo de bondade, dedicação e amor ao próximo.

Diante disso, esta Casa manifesta suas mais sinceras condolências à família enlutada, aos amigos e a todos que compartilham deste momento de dor. Que Deus, em Sua infinita bondade, conforte os corações de todos que sofrem com esta perda.

Requeiro, por fim, que seja dado conhecimento desta Moção de Pesar à família da senhora Madalena de Castro, como forma de reconhecimento e solidariedade desta Casa Legislativa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de setembro de 2025.

WAN FRANCISCO Vereador / PODEMOS